



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4283 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 010/2016**

CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 17/02/2016

## **1. PROJETO**

Plano Anual para o ano 2016 do Programa Ibermuseum

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 4.1 - Contratação de consultores

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 4.1.1 - pessoal/consultores

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Programa Ibermuseum é uma instância de fomento e articulação de políticas públicas para os museus da Ibero-América (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela), e tem o objetivo de empreender ações multilaterais de cooperação e desenvolvimento no âmbito dos museus e da museologia dos países da região, além de reforçar as relações entre as instituições, públicas e privadas, promovendo a proteção e a gestão do patrimônio museológico e o intercâmbio de experiências e do conhecimento produzido.

Este programa de caráter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 países da comunidade ibero-americana e os órgãos de cooperação e cultura da região, desenvolve projetos nas linhas de educação, proteção do patrimônio museológico, curadoria, formação e capacitação, sustentabilidade de museus, além de promover e apoiar as instituições museológicas através da publicação de editais.

Para garantir o bom desenvolvimento e o impacto de suas atividades, o Programa, através de sua Unidade Técnica, mantém interlocução permanente com a rede de pontos focais nos 22 países aos que se destina, em especial, aos 12 países que fazem parte de seu Comitê Intergovernamental (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, México, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai).

A fim de garantir o pleno desenvolvimento de todas as linhas de ação do Programa, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada em relações públicas, com experiência em cooperação internacional e em gestão cultural, além de possuir bons conhecimentos nas áreas da cultura e da museologia. O profissional irá atuar essencialmente no processo de comunicação e interlocução entre a Unidade Técnica do Programa Ibermuseum, seus representantes e demais instituições afins à área nos países dentro de seu âmbito, a fim de impulsionar a imagem organizacional, bem como o alcance dos projetos e ações na região ibero-americana.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultor pleno especialista em relações públicas para apoiar as áreas de comunicação e gestão de projetos da Unidade Técnica do Programa Ibermuseus.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS )**

Auxiliar a coordenação da Unidade Técnica na interlocução com os Pontos Focais nos 22 países ibero-americanos, bem como com a rede de museus desses países;

Apoiar a coordenação da Unidade Técnica na comunicação organizacional do Programa;

Gerenciar e produzir conteúdos institucionais;

Auxiliar a comunicação institucional do Programa por meio da manutenção de seus canais de comunicação;

Acompanhar o planejamento e a execução de eventos internacionais;

Realizar diagnósticos e pesquisas interinstitucionais referentes às áreas de atuação do Programa Ibermuseus;

Elaborar e revisar documentos em português, espanhol e inglês;

## **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

### **A. Formação Acadêmica**

#### **A.1 Formação acadêmica (CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS )**

Formação:

Curso superior completo nas áreas de Comunicação Social (Relações Públicas / Jornalismo) ou de Relações Internacionais.

Desejável pós-graduação em Relações Institucionais, Comunicação Institucional, Relações Internacionais, Cooperação Cultural, Relações Públicas, Gestão Cultural, Gestão de Projetos ou áreas afins.

### **B. Exigências Específicas**

#### **B.1 Exigências específicas (CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS )**

B.1.a) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em relações institucionais, relações públicas e comunicação organizacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.1.b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos de cooperação internacional, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou de Patrimônio Cultural;

B.2. Experiência desejada:

B.2.a) Experiência profissional em comunicação interinstitucional;

B.2.b) Experiência profissional na elaboração de planos de comunicação;

B.2.c) Experiência no acompanhamento de eventos internacionais, em especial de reuniões oficiais;

B.2.d) Experiência na realização de diagnósticos interinstitucionais, preferencialmente na áreas de cultura e/ou cooperação internacional;

B.2.e) Experiência na elaboração de conteúdos institucionais e na manutenção de meios digitais, branding e posicionamento de marca;

B.2.f) Bom conhecimento em inglês.

C □ Para o desenvolvimento da consultoria é imprescindível que o candidato possua fluência em espanhol e/ou português, com proficiência comprovada, conforme a nacionalidade do candidato: DELE A1 (para brasileiros ou portugueses) ou Celpe-Bras avançado (para espanhóis ou latino-americanos).

D - Será valorada capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS )

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Plano de comunicação institucional do Programa Ibermuseum.	R\$ 13,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Criação e desenvolvimento da estratégia de comunicação do Registro de Museus Ibero-Americanos do Programa Ibermuseum.	R\$ 12,200.00	120 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Mapeamento das redes de museus nos 22 países ibero-americanos e possíveis parceiros institucionais.	R\$ 13,500.00	181 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório sobre a imagem organizacional do Programa Ibermuseum e suas atividades na região ibero-americana.	R\$ 15,000.00	251 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

R\$ 54.200,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS Unidade Técnica do Programa Ibermuseum

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses e 30 dias

**Data de Término:** 31/12/2016

## 11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (CONSULTOR/A PLENO ESPECIALISTA EM RELAÇÕES PÚBLICAS )

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em três fases: análise curricular, análise de proposta metodológica e entrevista, e serão avaliados conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 85 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO (pontuação máxima: 10 pontos)

- Nível superior na área solicitada no perfil profissional

\*Apenas verificação (requisito eliminatório)

- Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional: até 10 pontos.

Especialização: 2 pontos; Mestrado: 3 pontos; Doutorado: 5 pontos.

\*Será considerada apenas uma pós-graduação de cada tipo.

- DELE A1 ou Celpe-Bras Avançado: eliminatório

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 45 pontos)

- Experiência mínima, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.1.a) e B.1.b): até 15 pontos/cada.

Menos de 3 anos: eliminação; De 3 a 5 anos □ 05 pontos; De 5 a 10 anos □ 10 pontos; Acima de 10 anos: 15 pontos

c) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 30 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d), B.2.e) e B.2.f): até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 ponto; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

Serão convocados para entrevista apenas os candidatos melhores classificados na fase de análise curricular.

3- ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima: 65 pontos)

A entrevista, que será realizada pela Comissão de Seleção, terá o total máximo de 65 pontos, onde serão avaliados:

a) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (item eliminatório/sim ou não):

- Possuir Vínculo com a Administração Pública;

b) CARACTERÍSTICAS PESSOAIS (máximo de 25 pontos)

- Comunicação verbal: Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e estruturação de pensamento lógico.

c) ADEQUAÇÃO AO PERFIL (máximo de 40 pontos)

- Domínio de temas em relações públicas, cooperação cultural, gestão cultural, comunicação organizacional, em especial no campo cultural, na área da museologia;

- Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção;

- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

A entrevista deverá ser, preferencialmente, na modalidade presencial. Caso a comissão de seleção julgue apropriado, a entrevista poderá ser feita por telefone ou videoconferência.

## 13. CONSIDERAÇÕES

□ Os produtos deverão ser entregues à Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário).

□ A execução dos trabalhos previstos neste TOR □ Termo de Referência □ não implica em qualquer

relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

□ Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Programa Ibermuseus, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Programa Ibermuseus.

## **14. PROTEÇÃO DE DADOS**

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int), comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).